

International Panel of Parliamentarians for Freedom of Religion or Belief



MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PL 1219/2015 - ESTATUTO JURÍDICO DA LIBERDADE RELIGIOSA

As instituições abaixo assinadas, por meio de seus respectivos representantes, vêm firmar e expor às autoridades constituídas da República Federativa do Brasil, em especial ao Congresso Nacional, Moção declaratória de apoio à aprovação do Projeto de Lei 1219/2015, que institui o Estatuto Jurídico da Liberdade Religiosa, proposição de autoria do Deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), e elaborada por uma comissão de juristas da Associação Nacional de Juristas Evangélicos - ANAJURE.

Consideramos a liberdade religiosa um direito natural, inalienável, sagrado e irrenunciável, o primeiro e principal direito humano fundamental de uma sociedade livre, justa e democrática, erigido pela Constituição Federal e pelos Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário como essencial ao respeito e valorização da dignidade da pessoa humana.

Reconhecemos que todos os grupos religiosos devem receber tratamento igualitário, independente de sua gênese social, cultural, étnica, número de membros, tempo de existência, grau de instrução dos adeptos, formas de financiamento ou outra característica que possuam, devendo o Estado se abster de impor obstáculos ou conceder privilégios a um grupo em detrimento de outro.

Além disso, compreendemos que o Estado Brasileiro é laico, ou seja, não adota uma religião oficial, caracterizado outrossim pelo respeito e valorização da fé religiosa, garantindo-se a expressão, em público ou privado, das convicções religiosas do povo brasileiro.

O Projeto de Lei 1219/2015, ao qual rendemos apoio e esperamos que seja aprovado, maximiza a proteção dada à liberdade religiosa no Brasil, dando efetividade à disposição constitucional da liberdade religiosa como Direito Humano Fundamental, tratando as instituições religiosas com igualdade e respeito, e servindo como instrumento legal para prevenção e combate de quaisquer formas de intolerância e discriminação baseados na religião.

Brasília, 17 de junho de 2015

Assinaturas dos representantes:

A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Associação Internacional Escolas Cristãs - ACSI/Brasil

Aliança Evangélica Brasileira

Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil

Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC)

Asas do Socorro

Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE)

Associação da Igreja Metodista

Associação de Escolas Cristãs de Educação por Princípios (AECEP)

Associação de Missões Transculturais Brasileiras (AMTB)

Associação Educacional Luterana do Brasil (AELBRA)

Associação Nacional de Entidades Adventistas de Educação no Brasil

Associação Nacional dos Magistrados Evangélicos

Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

Confederação Israelita do Brasil (CONIB)

Conselho Nacional de Pastores e Líderes Evangélicos Indígenas (CONPLEI)

Convenção Batista Brasileira

Convenção Batista Independente

Convenção Batista Nacional

Federação das Associações Muçulmanas do Brasil (FAMBRAS)

Igreja Adventista Para a América do Sul

Igreja Evangélica Luterana do Brasil

Igreja Metodista do Brasil

Igreja Metodista Livre

Igreja O Brasil para Cristo

Igreja Presbiteriana do Brasil

Igreja Presbiteriana Independente do Brasil

Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil

Igreja Presbiteriana Unida do Brasil

Missão Portas Abertas

Sepal

Sociedade Bíblica do Brasil (SBB)

Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)

Universidade Presbiteriana Mackenzie



Dr. Uziel Santana dos Santos
Presidente da ANAJURE
www.anajure.org.br

SOBRE o IPP - International Panel of Parliamentarians for Freedom of Religion or Belief - IPP (Painel Internacional de Parlamentares pela Liberdade de Religião ou Crença) fundado em Oxford, Inglaterra, em junho de 2014, cujo objetivo é promover redes entre parlamentares de diferentes jurisdições que estão

buscando defender o artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos em todo o mundo. O IPP/Brasil foi lançado em 17 de Março no Congresso Nacional e tem liderança do Deputado Leonardo Quintão.

SOBRE A ANAJURE - Entidade brasileira composta por operadores do direito integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB, das Procuradorias Federais e Estaduais, assim como Professores e estudantes de todo o país, estando presente em 22 Estados da República Federativa Brasileira, a Associação Nacional de Juristas Evangélicos tem como lema a “Defesa das Liberdades Civis Fundamentais”.